



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º037/2020-“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

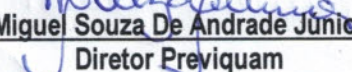
Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, JOSÉ ALFREDO, efetivo no cargo de motorista NIVEL“C” Referencia *25*, lotada Na secretaria de Educação, com remuneração proporcional em 24/05/2020 e término em 04/11/2020, Conforme o processo do PREVIQUAM nº.020/2020,a partir desta ,até posterior deliberação

Artigo- 2º-De acordo com a Emenda Constitucional Nº- 103/2019 e a Portaria nº- 1.348/2019 os benefícios temporários cessarão o fundo de Previdência a partir do dia 31/07/2020 após esta data serão de inteira responsabilidade do órgão empregador (Prefeitura) Desta forma a Concessão terá o termino dia 31 de julho de 2020 para a Previquam.

Artigo. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18/05/2020.


Miguel Souza De Andrade Júnior
Diretor Previquam

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 18 / 05 / 2020